

OCUPAÇÃO E MILITARIZAÇÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS NO CONTEXTO DO CONFLITO ISRAELO-PALESTINO

OCCUPATION AND MILITARISATION OF SOCIAL MEDIA IN THE CONTEXT OF THE ISRAELI-PALESTINIAN CONFLICT

Júlia Tibiriçá Diegues Gomes¹

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais Santiago Dantas
UNESP - UNICAMP – PUC/SP
São Paulo, São Paulo, Brasil

Resumo: Diversos episódios célebres das últimas duas décadas acentuaram as possibilidades analíticas provenientes do encontro das Relações Internacionais e dos fenômenos vinculados às mídias sociais, como levantes viralizados na segunda década dos anos 2000 e conflitos armados narrados a partir de telas de telefones celulares que, de uma forma ou de outra, pareciam colocar em pauta as possibilidades de circulação e livre comunicação que seriam típicas daquilo que se conhece como *web 2.0*. Este artigo procurou atravessar algumas promessas trazidas na virada do século pelas chamadas novas tecnologias de informação e comunicação, pelas particularidades do contexto israelo-palestino, em particular no que se refere ao sistemático regime de interdições e cerceamento ao qual são submetidos os Territórios Palestinos Ocupados (TPOs) há mais de cinquenta anos. Compreendendo o contexto do desenvolvimento do Estado de Israel, como um nicho do setor de tecnologia de ponta, a autora se debruça sobre a instrumentalização das mídias sociais para gestão e controle da população e sobre a profusão da presença militar nos espaços virtuais para analisar o processo por meio do qual as mídias sociais se configuram, também, como um território ocupado.

Palavras-chave: Israel. Palestina. Mídias Sociais. Territórios Palestinos Ocupados. Tecnologias de Informação e Comunicação.

Abstract: Several episodes of the past two decades have highlighted analytical possibilities arising from the encounter between International Relations approaches and phenomena linked to social media, such as viral uprisings in the second decade of the 2000s and armed conflicts narrated from cell phone screens. Both, in a one way or another, seemed to put into question the possibilities of circulation and free communication typical of web 2.0. This article sought to cross some of the promises brought at the turn of the century by the so-called new information and communication technologies over to particularities of the Israeli-Palestinian context, in particular with regard to the systematic regime of interdictions and restrictions to which the Occupied Palestinian Territories (OPTs) have been submitted to for more than fifty years. Understanding the context of the development of the State of Israel as a niche in the cutting-edge technology sector, the author focus on the instrumentalisation of social media for population management and control and on the profusion of military presence in the virtual sphere in order to analyse the process through which social media become configured as an occupied territory.

Key-words: Israel. Palestine. Social Media. Occupied Palestinian Territories. Information and Communication technologies.

Recebido: 31/03/2021

Aprovado: 24/07/2021

DOI: 10.29327/252935.13.1-4

¹ julia.tibirica@unesp.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7866-1456>

Considerações iniciais

A interlocução entre comunicação - em particular do ponto de vista de suas técnicas e tecnologias - e as Relações Internacionais é evidenciada em diversos momentos do desenvolvimento não apenas da disciplina como também das próprias transformações nas relações entre Estados na História moderna, sob a perspectiva de que estas relações, sejam elas marcadas pela integração ou pelo conflito, perpassam com frequência o debate ora da influência positiva das possibilidades da comunicação em escala global, ora dos riscos da insegurança impostos pela ausência de comunicação, por exemplo (McCarthy, 2015).

Embora a emergência e a difusão das mídias sociais no século XXI possam também remeter a dimensões históricas da relação posta entre as tecnologias de informação e comunicação em geral e as Relações Internacionais, trata-se também de um fenômeno que, com suas particularidades, impulsiona uma série de novas reflexões e perspectivas de análise.

Nas últimas décadas, a comunidade internacional se viu diante de um conjunto de episódios que contribuíram para o deslocamento do debate acerca do impacto das mídias sociais para o centro de novas agendas de pesquisa da área. Os protestos em massa na Islândia, em 2008, os levantes posteriores em Tunísia, Egito, Iêmen, Síria e Bahrain (no conjunto de eventos da chamada Primavera Árabe), de Portugal, Grécia e do 15M na Espanha, seguidos pelo *Occupy Wall Street* e movimentos de características semelhantes na Turquia e no Brasil, em 2014 - todos eles, de uma forma ou de outra, trouxeram ênfase a uma dimensão por vezes “ciberutópica” sobre as potencialidades das plataformas de mídias sociais em contextos de reivindicações democráticas que, segundo Castells (2012) à época, constituíam um “espaço de autonomia” característico dessas novas redes de comunicação.

As estratégias de comunicação em larga escala não eram estranhas aos movimentos sociais que, por exemplo, já no caso dos movimentos chamados de antiglobalização dos anos 1990, lançavam mão de plataformas alternativas, como o *indymedia*, cuja origem é inclusive associada às inventivas táticas de comunicação digital dos zapatistas no México. Ao passo que este contexto de ebulição política e midiática viraliza pelo Globo, nota-se também uma distinção fundamental em relação a seus antecessores no uso intensivo de plataformas comerciais e corporativas, como o *Twitter* e o *Facebook* (Aouragh, 2012).

Em um intervalo relativamente curto de tempo, esse novo elemento, que rapidamente se espalhava pelos dispositivos portáteis de manifestantes em nome das mais diversas causas, inseridos nas mais diversas realidades, parecia representar promessas de emancipação, democratização e representação transformadoras para as sociedades contemporâneas.

O cerne dessas supostas possibilidades trazidas pelas mídias sociais remonta a uma característica fundamental da popularização da “*web 2.0*” - aquela que, posteriormente à crise da bolha da internet nos anos 2000, congrega plataformas erguidas sobre perspectivas de descentralização das comunicações, intensa participação e inteligência coletiva, ou seja, elementos basilares distintos do que a antecederam em termos das possibilidades de produção e compartilhamento de conteúdo pelo próprio usuário (Terranova & Donovan, 2013; Fuchs, 2017).

A relação entre as práticas de comunicação e os conflitos armados, por exemplo, passava por transformações semelhantes àquelas vividas pelos movimentos sociais, no que diz respeito à forma que as narrativas da guerra passam a adquirir, mediadas pelas mídias sociais e pelos agentes comunicadores, não mais inteiramente representados pelos veículos tradicionais de imprensa.

A possibilidade de produção de conteúdo descentralizado das plataformas digitais, nesses contextos, implicou em um deslocamento da experiência imagética da guerra, em tempo real, para os dispositivos portáteis de indivíduos ao redor do planeta, permitindo, ainda, que conflitos passassem a ser narrados dos mais diversos pontos de vistas daqueles que se encontravam por eles impactados, não mais apenas pela lente de um correspondente internacional de um grande jornal ou uma grande emissora (Patrikarakos, 2017).

Argumenta-se, nesse sentido, que novas possibilidades nas narrativas da guerra implicaram em transformações na própria natureza dos conflitos armados no século XXI (Patrikarakos, 2017), o que ressalta mais uma importante possibilidade de análise da interlocução entre as mídias sociais e as Relações Internacionais, como discutido.

Há de se considerar, ainda, os dissensos e as controvérsias no que se refere às transformações trazidas pelas mídias sociais para as sociedades contemporâneas, inclusive passando por uma problematização elementar: não seriam, todas as mídias, *sociais*? Compreende-se, aqui, como “mídias sociais”, as ferramentas digitais que expandem a possibilidade de compartilhamento e produção de conteúdo e comunicação e ação coletiva, independentemente de estruturas institucionais e em escalas sem precedentes (Fuchs, 2017).

Este artigo procura, ainda, enfatizar a dimensão participatória ou “usuário-centrada” das plataformas da *web 2.0* como distintiva da centralidade atribuída às mídias sociais nos processos discutidos neste artigo, considerando a proporção inédita do alcance dessas plataformas, principalmente por meio de dispositivos portáteis que se popularizaram a partir dos anos 2000. Fuchs resume o que segue:

Todos os sistemas de computação e, portanto, todas as aplicações da *web*, bem como todas as formas de mídia podem ser considerados sociais porque armazenam e transmitem o conhecimento humano que se origina nas relações sociais e na

sociedade. São objetos da sociedade e das relações sociais humanas. Sempre que um ser humano usa um sistema ou meio de computação (também se ele/ela está sozinho em uma sala), ele/ela adquire conhecimento com base no objeto de conhecimento que é resultado de relações sociais. Nem todos os sistemas de computação e aplicativos da *web* suportam comunicação direta entre humanos, na qual pelo menos dois humanos trocam símbolos interpretados como significativos. A *Amazon* fornece principalmente informações sobre livros e outros bens que se podem comprar; ou seja, ela não é principalmente uma ferramenta de comunicação, mas sim uma ferramenta de informação, enquanto o *Facebook* tem recursos de comunicação embutidos que são frequentemente usados (sistema de mensagens, murais para comentários, fóruns etc.). (Fuchs, 2017, p. 6, tradução da autora).

A inovação, de fato, parece residir na dimensão de produção de conteúdo autoral por parte do usuário - seja um *tweet*, uma postagem, um comentário, uma conversa - que, na virada do século, inspirou perspectivas sobre descentralização radical, participação direta e inteligência coletiva (Fuchs, 2017).

Em parte, as promessas outrora trazidas por plataformas participativas parecem ter sido frustradas por escândalos de espionagem e manipulação de dados de mídias sociais - como o denunciado por Edward Snowden, ou o mais recente sobre o envolvimento da *Cambridge Analytica* em processos eleitorais de relevância global - que trouxeram luz a um crescente risco de mineração de dados e vigilância algorítmica intrínsecos, de certa forma, à penetração das tecnologias de comunicação e informação no cotidiano social mais primário.

Neste enquadramento, análises que procuraram enfatizar a dimensão político-econômica da difusão massiva de novas tecnologias de informação e comunicação, também em relação à ebulição social dos levantes de 2011, anteriormente mencionados, situam os marcos desse processo em um contexto marcado pela crise financeira e pelo impacto de sucessivas medidas neoliberais ao redor do Globo (Aouragh, 2012; Zuboff, 2019).

Ao mesmo tempo, estas análises trazem para o debate a percepção de que a Internet não seria livre de hierarquias nem “naturalmente” propensa à horizontalidade (Gerbaudo, 2019), mas inserida nas desigualdades estruturais do capitalismo globalizado que, na profusão de narrativas eufóricas sobre revoluções mobilizadas pelo *Facebook* e pelo *Twitter*, encontraram profícua camuflagem para a lógica predatória das grandes corporações digitais (Aouragh, 2012) que, por sua vez, encontravam nesse cenário elementos importantes para a consolidação do que Zuboff (2019) identifica como “capitalismo da vigilância”.

Orientado pela experiência humana como fonte de extração, predição e comercialização, o processo de reorganização produtiva que constitui o capitalismo da vigilância, dessa perspectiva, se dá em torno do superávit comportamental como elemento mediador de um sistema de produção de saberes adquiridos como meio de alteração do comportamento humano (Zuboff, 2019) para o qual o

irrestrito acesso à gestão sociotécnica dos meios de modulação do indivíduo via algoritmo se coloca como imprescindível, na direção do que Santos (2003) identifica como um duplo movimento do capital de colonizar, privatizar e controlar as redes e abalar o direito à privacidade e ao acesso à informação.

Haveria, nesse sentido, uma relação inseparável entre as mídias sociais e o que Deibert (2019, p. 26) chama de economia de vigilância de dados pessoais, na qual “consumidores obtêm serviços (normalmente livre de custos) enquanto grandes indústrias monitoram o comportamento dos usuários a fim de produzir para eles propaganda individualizada” (Tradução da autora).

Veemente crítico do otimismo digital que caracterizou boa parte das análises da (tecno)política das mídias sociais na primeira década dos anos 2000, Morozov (2018) adiciona, à preocupação relativa à natureza vigilante da sociedade do *Big Data*, um alerta em relação aos efeitos nocivos da mediação algorítmica dos processos sociais para a democracia, ressaltando a narrativa frequentemente apolítica ou pós ideológica associada ao solucionismo tecnológico na gestão pública e sua promessa de eficiência, racionalidade e infalibilidade:

Ao fazer isso, contudo, ela aplaina a imensa complexidade das relações humanas, simplificando narrativas complexas em regras algorítmicas concisas e explicações monocausais. Enquanto a nossa experiência fenomenológica do mundo não se conformar aos modelos simplistas por trás da maioria dos sistemas de IA, não deveríamos nos surpreender ao ver mais e mais pessoas caindo nas narrativas conspiratórias e extremamente complexas das *fake news*: as notícias podem ser completamente falsas, mas, pelo menos, admitem uma complexidade narrativa irreconhecível por Alexa ou Siri. A política baseada na IA e no resto do pacote - sensores, Big Data, algoritmos, e assim por diante, essencialmente uma política de gerenciamento dos efeitos [...] A política democrática, por outro lado, tem tradicionalmente se caracterizado pela identificação de causas. (Morozov, 2018, p. 143)

Diante do cenário brevemente descrito acerca das reflexões que vêm sendo produzidas nos diálogos entre estes dois campos - o dos estudos de mídia e o das Relações Internacionais -, este artigo procurou compreender as particularidades da mediação do conflito pelas plataformas digitais no contexto israelo-palestino, em cujo cerne repousa uma distintiva oposição entre o território de fluxos (em princípio) abertos e descentralizados, que são as plataformas digitais, e o território de fluxos interrompidos, interditados e proibidos, que é a Palestina ocupada.

Ao se aproximar, nesse percurso, da aparente contradição entre a imobilidade característica das restrições de movimento impostas aos territórios palestinos, tratados adiante, e a intensa mobilidade disruptiva frequentemente associada à emergência da Era da Informação, a contribuição de Sheller e Urry (2006) é particularmente pertinente, ao passo que anuncia a inevitabilidade de um novo paradigma de mobilidade para as Ciências Sociais, a partir do qual se possa compreender a

inexorável relação entre (novas) mobilidades e as respectivas infraestruturas imóveis nas quais elas se encontram embutidas (Sheller & Urry, 2006.). Nesse sentido, compreende-se que

[a] mobilidade está sempre localizada e materializada, e ocorre por meio da mobilização de localidades e rearranjos da materialidade dos lugares. O caráter complexo destes sistemas se origina das múltiplas fixações ou amarrações, muitas vezes em uma escala física substancial que permite a fluidez da modernidade líquida. Assim, 'máquinas móveis', telefones celulares, carros, aeronaves, trens e conexões de computador presumem sobreposições e imobilidades de tempo-espaço variadas. Não há aumento linear na fluidez sem extensos sistemas de imobilidade. (Sheller & Urry, 2006, p. 2010, tradução da autora).

Ao mesmo tempo em que a experiência palestina oferece elementos *suis generis* para novas concepções de (i) mobilidades, o contexto de difusão tecnológica, de igual maneira, favorece a reflexão acerca de novos territórios passíveis de ocupação: “Todo o processo de inovação tecnológica de toda a sociedade se torna uma fronteira eletrônica do tipo faroeste aguardando a colonização. [...] E a Microsoft sedutoramente pergunta 'aonde você quer ir hoje?’” (Graham, 1998, p. 166).

Se a relevância da escolha do aludido contexto para a presente discussão se dá, por um lado, pelas particularidades da experiência de uma ocupação militar de mais de cinquenta anos que perdura ao longo de um processo de intensa digitalização das relações sociais em geral, por outro se evidencia também pelo fato de que se trata de uma ocupação militar perpetrada por um dos Estados mais intensamente dependentes das tecnologias digitais no planeta (Klein, 2008), notadamente o Estado de Israel: uma “nação *high-tech*” (Doron, 2012).

Conhecida pelo amplo letramento digital da população, Israel era, em 2011, o país de maior quantidade de usuários de redes sociais no mundo (Stein & Kuntsman, 2015) e se consolidava como um líder global em termos da difusão das tecnologias digitais na sociedade (Burd, 2013). É fundamental, contudo, inicialmente, analisar o processo de engajamento da população israelense com as chamadas novas tecnologias de informação e comunicação, considerando um movimento maior de inserção e desenvolvimento de setores de alta tecnologia que, por sua vez, dialoga diretamente com a mais recente configuração das relações do *establishment* com os Territórios Palestinos Ocupados (TPOs) - a partir da qual a autora procurará, subsequentemente, inserir sua reflexão sobre o que compreende ser um processo de militarização e ocupação das mídias sociais no contexto israelo-palestino.

1. De *start-ups* e *check-points*: A configuração israelo-palestina pós-Oslo

Parte-se, aqui, do pressuposto de que a ampla difusão de dispositivos digitais e, conseqüentemente, do uso intensivo de plataformas de mídias sociais (pela população civil, pelas instituições públicas

e, principalmente, pelas forças armadas, como discutido mais adiante) se insere na convergência de dois processos: o do intenso desenvolvimento de setores de alta tecnologia da economia e do que será chamado aqui de normalização (Stein & Kuntsman, 2015) da ocupação militar, posterior ao fim dos processos de paz dos anos 1990 e do Plano de Retirada de Israel da Faixa de Gaza em 2005.

Com relação aos processos de paz dos anos 1990, eles foram conduzidos a partir de 1993, mediados pelo então presidente dos EUA Bill Clinton, principalmente por meio de negociações entre Shimon Peres, Itzhak Rabin e Yasser Arafat. Os chamados Acordos de Oslo estabeleceram diretrizes para o reconhecimento da Autoridade Palestina e a posterior suposta ampliação de seu poder de gestão dos Territórios. O assassinato de Rabin, em 1995, marca o declínio das negociações e a subsequente instauração de uma série de restrições de circulação entre Israel e os TPOs, que culminam na atual configuração das fronteiras da Ocupação. Introduzindo este cenário, Klein (2007) destaca que,

[e]m Israel, os anos que se seguiram aos Acordos de Oslo trouxeram a promessa de trocar conflito por prosperidade, em grande estilo. Em meados e no final dos anos 1990, as empresas israelenses foram muito bem-sucedidas em sua inserção na economia global, especialmente as firmas de alta tecnologia especializada em telecomunicações e tecnologia de rede, sendo que Tel Aviv e Haifa se transformaram nos postos avançados do Vale do Silício no Oriente Médio. No auge da bolha do segmento ponto-com, a alta tecnologia contribuiu com 15% do Produto Interno Bruto de Israel e com metade de suas exportações. Isso tornou a economia israelense “a mais dependente de tecnologia do mundo”, de acordo com a revista *Business Week* - duas vezes mais dependente do que os Estados Unidos. (Klein, 2008, p. 513)

Para Klein (2008), a década de 1990 testemunhava, portanto, a ascensão de Israel como um importante nicho na economia global no setor das tecnologias de informação. Tratava-se de um processo que, embora aparentemente interrompido com a chamada crise do segmento ponto-com, em 2000, impactaria profundamente nas alternativas encontradas não apenas para a economia, como também para a reinvenção da presença e da relação com os TPOs.

Em parte, atribui-se certa importância à escalada do setor de tecnologia como um fator decisivo para que a paz deixasse de ser uma das prioridades das elites econômicas de Israel (Klein, 2008), uma vez que possibilitava o deslocamento dos interesses de exportação para parceiros nos Estados Unidos e na Europa, havendo menos necessidade de diálogo com sua vizinhança imediata (majoritariamente árabe e favorável às reivindicações palestinas no contexto dos Acordos de Oslo)

À medida que os incentivos para o processo de paz se tornavam desinteressantes, o estouro da bolha ponto-com levava a economia à intensa recessão, diante da qual o Estado opta por investir em gastos militares e incentivar as centenas de empresas de tecnologias da informação que estavam à beira da falência a se deslocar para um nicho que muito se beneficiaria das configurações e

restrições recém inauguradas por Oslo: o nicho da segurança nacional e da vigilância eletrônica (Gordon, 2011; Hever, 2010).

O fundamental, aqui, está no movimento simultâneo verificado tanto no endurecimento de uma ideologia da separação (Gordon, 2008; Azoulay & Ophir, 2012) como prática norteadora da administração israelense dos TPOs, nos anos 2000, quanto, ao mesmo tempo, na emergência de complexo industrial-militar-tecno-científico, que encontra na produção de soluções tecnológicas para essa ideologia a salvação para a crise (Gordon, 2011). Ilustrando a dinâmica que passa a imperar na gestão dos Territórios, Azoulay e Ophir (2012) afirmam o que segue:

Para os palestinos, a separação significava desemprego, frequentes fechamentos e restrições de movimento. **Mudanças, no que diz respeito à liberdade de movimento, já estavam em curso durante a Primeira Guerra do Golfo. Durante os anos de Oslo, o fechamento se tornou o principal meio de controle nos Territórios Ocupados e um dos principais símbolos do aparato governante.** Como mecanismo de governo, durou mais que todos os acordos que acompanhou. Serviu como fórmula de fragmentação do espaço que enquadrava as práticas de controle visíveis e pensáveis, cuja eficácia e brutalidade atingiram o auge durante a Segunda Intifada [...] O fechamento sempre foi racionalizado, em termos da necessidade de “combater o terrorismo”, mas sempre afeta a população em geral, restringindo o movimento dos palestinos, interrompendo suas atividades e desvendando o tecido das relações sociais em todas as esferas da vida [...] A quase autonomia transferida para a Autoridade Palestina foi severamente controlada por um sistema que fazia tudo depender de uma simples decisão do aparato governante: fechar ou deixar em aberto? (Azoulay & Ophir, 2012, p. 71, tradução e grifo da autora).

Se, nos primeiros anos da Ocupação, a administração dos TPOs se organizava a partir de um princípio elementar de imperceptibilidade e aparente não-intervenção (Gordon, 2008), as fronteiras estabelecidas por Oslo, exacerbadas com a reação à Segunda Intifada (2000 - 2005), cristalizaram um modelo de gestão distinto que, embora contribuísse para o apagamento da Ocupação no debate público israelense (Stein & Kuntsman, 2015), tornava a presença de Israel nos TPOs cada vez mais evidente - seja pelos centenas de *checkpoints* (postos de controle) distribuídos pelo território, seja pela figura dos soldados sempre presentes, rodeando as estradas, pelos 8m de altura e 750km de extensão de concreto do Muro da Cisjordânia (ou, da Separação) ou pelo crescente número de assentamentos de colonos.

A Ocupação não mais se pretendia invisível (Gazit, 2003) ou de aparência temporária, como outrora idealizado por alguns dos primeiros arquitetos da relação que se estabelecia entre Israel e os territórios ocupados a partir do fim da Guerra dos Seis Dias, em 1967.

O ponto primordial de inflexão, neste contexto, no que se refere ao reordenamento da administração da Ocupação, está na percepção de que a gestão da separação paradoxalmente incorporava, de maneira sistemática, contrapartidas de intervenção, atrito e contato (Azoulay &

Ophir, 2012; Gordon, 2008) que, de modo simultâneo, lançavam mão de técnicas e tecnologias de gestão populacional das mais rudimentares, remontando às práticas históricas da administração dos TPOs, e das mais sofisticadas, do ponto de vista do emprego de dispositivos de ponta desenvolvidos no centro do deslocamento do setor das tecnologias de comunicação e informação para o da segurança (e de sua inseparável relação com as forças armadas, em particular com a Unidade 8200 de inteligência do exército), conforme tratado anteriormente.

Dispositivos de reconhecimento biométrico, veículos aéreos não tripulados, automatização e privatização de postos de controle e verificação nas fronteiras, circuitos internos de câmeras em zonas urbanas (Zureik et al., 2011; Zureik, 2020) aliados ao tradicional uso de informantes infiltrados e da coleta de dados pessoais pela burocracia da Ocupação (na forma, por exemplo, de cartões de identidade ou permissões de trabalho) (Tawil-Souri, 2011), transportavam a imponente presença de Israel para os cotidianos mais íntimos da experiência palestina compartilhada, cada vez mais marcada pela restrição de movimento:

Em um momento em que barreiras internas e internacionais para a livre circulação de pessoas e ideias estão desmoronando rapidamente em muitos lugares, essas barreiras permanecem no lugar para os palestinos e algumas foram erguidas recentemente, como aquelas em torno de Jerusalém. O fato de que todos os palestinos estão sujeitos a essas indignidades especiais e, portanto, estão todos sujeitos a uma condição pós-moderna quase única de ansiedade compartilhada na fronteira, o posto de controle e o ponto de passagem prova que eles são um mesmo povo, se nada mais o fizer. (Khalidi, 2009, p. 6, tradução da autora).

Tal como a separação e o controle, a vigilância historicamente - e cada vez mais - constitui uma dimensão primordial da “cotidianidade” (do inglês, *everydayness*) da Palestina ocupada, mobilizada em nome de narrativas de segurança nacional-existencial (Shalhoub-Kevorkian, 2015) necessárias à manutenção daquilo que Shalhoub-Kevorkian (2015) identifica como uma economia-política “colonial” do medo, erguida em torno do objetivo último de apagamento da população autóctone.

Ao mesmo tempo, observa-se um processo de aparente abertura e desenvolvimento de infraestruturas de comunicação conduzida pela Autoridade Palestina, condizente com os desdobramentos previstos pelo Protocolo de Paris (1994), que estipulou a dimensão econômica da transição de autoridade designada durante os processos de paz.

Para fins deste artigo, este cenário é relevante por introduzir uma dimensão recente das interdições impostas pela gestão da Ocupação, ou seja, aquela manifesta pela militarização das mídias sociais e pelo desenvolvimento de tecnologias de policiamento preditivo tornadas exemplares com o recente fenômeno das “prisões de *Facebook*”, tratadas adiante.

2. Policiamento preditivo e militarismo digital: As mídias sociais como territórios ocupados

A *Google* incorporou, em maio de 2013, em seus produtos, a substituição das palavras “Territórios Palestinos” por “Palestina”, conforme recomendações das Nações Unidas. Para a Autoridade Palestina, o reconhecimento, em âmbito virtual, representava um importante passo na direção da soberania nacional, o que, evidentemente, pareceu provocar desconforto naqueles que apoiavam o argumento israelense contrário a qualquer menção à Palestina como uma entidade geopolítica autônoma.

Não são irrelevantes as maneiras pelas quais os palestinos sob ocupação, desde os anos 1990, aproveitaram as tecnologias de informação e comunicação para driblar a fragmentação territorial, evidenciando uma dimensão clara das possibilidades trazidas pelas redes para uma comunidade em condição de diáspora e refúgio, desmembrada ao redor dos TPOs e do mundo.

De acordo com disposições do Protocolo de Paris (ONU, 1994), seria permitido aos palestinos, em zonas sob administração da Autoridade Palestina, a construção de infraestruturas de Internet e telecomunicações, em princípio, autônomas e supostamente coerentes com um processo de modernização que seria intrínseco à adesão às “novas tecnologias”.

Efetivamente, o desenvolvimento de infraestrutura ou a aquisição de equipamentos nunca foi de fato possível, uma vez que ao receber a responsabilidade sobre o desenvolvimento das telecomunicações nos TPOs, à empresa palestina *Paltel* seria exigido que todas as suas linhas e redes passassem por provedores israelenses mediante, inclusive, taxas de conexão. Boa parte dos Territórios Palestinos, portanto, hoje conta com conexões de velocidade reduzida, equipamentos e infraestruturas limitados a custos exorbitantes, somados às restrições no acesso à eletricidade que se tornam explícitas, por exemplo, no caso da Faixa de Gaza. Tawil-Souri (2015). A esse respeito, Tawil-Souri (2015) ressalta o que segue:

Em Israel/Palestina, a infraestrutura de telecomunicações não é uma metáfora para o conflito, é o conflito em sua forma material. Quem pode ligar para qual número, em que rede e a que preço são profundas preocupações políticas moldadas pelo relacionamento desigual que palestinos e israelenses têm na construção e na aplicação das fronteiras territoriais [...] mostra como as infraestruturas e redes de mídia - como as telecomunicações - não são em si mesmos ilimitados e abertos, mas funcionam como espaços territoriais de controle politicamente definidos e são aspectos integrais da territorialidade do Estado, trazendo à tona pressupostos rígidos sobre globalização, comunicação, soberania e fronteiras. (Tawil-Souri, 2015, p. 158, tradução e grifo da autora).

Uma reportagem publicada no *Haaretz* (Brown, 2017), em abril de 2017, denunciava uma nova prática interna à administração da Ocupação que ilustra a contribuição de Tawil-Souri trazida acima. Produzida sobre um mapeamento realizado por organizações da sociedade civil palestina, a reportagem trazia à luz dados de mais de 800 detenções administrativas de palestinos por conta de suas postagens e interações em mídias sociais. De acordo com relatório do *Arab Center for Social*

Media Advancement (7Amleh, 2017), as detenções foram norteadas por um *software* de policiamento preditivo, a partir de palavras-chave, como “mártir”, “*Al Quds*” (Jerusalém, em árabe) e “*Al-Aqsa*” (fazendo referência à Mesquita de Al-Aqsa, em Jerusalém, considerada um dos lugares mais sagrados do Islã).

Conforme o procedimento padrão, no que diz respeito às detenções administrativas (B'tselem, 2017) nos territórios ocupados, os palestinos detidos não são informados sobre suas acusações e não têm direito a julgamento, sendo a detenção comumente justificada apenas pela suposição de que o detido pretende violar a lei no futuro e, nos casos do que passa a ser conhecido como “prisões de *Facebook*”, a enigmática acusação de “incitação por atividades em mídias sociais” vem-se tornando frequente desde 2014 (Addameer, 2016), para palestinos residindo nos territórios ocupados e mesmo dentro das fronteiras de Israel.

Práticas de policiamento preditivo, definidas pela *RAND Corporation* como a “aplicação de técnicas analíticas - particularmente técnicas quantitativas - para identificar alvos prováveis de intervenção policial e prevenir crimes [...] fazendo previsões estatísticas” (Rand, 2013, p. XIII. Tradução da autora não são exclusivas ao contexto israelo-palestino, tampouco a instrumentalização de mídias sociais para fins de “previsão de riscos” (Young, 2015).

O desejo de se prevenir e, principalmente, punir crimes que ainda não aconteceram têm-se manifestado de uma forma ou de outra em narrativas de contenção de riscos, em particular posteriormente ao 11 de Setembro, diante das quais o mercado de tecnologias de segurança nacional e vigilância eletrônica israelense floresce com vigor (Klein, 2008), razão pela qual se torna particularmente alarmante aquilo que se pode compreender como o desenvolvimento de mais um laboratório de experimentação de dispositivos de governo e de controle sobre as populações palestinas nos TPOs e fora deles que, de forma indistinta das experiências pregressas de mesma natureza (Klein, 2008; Gordon, 2011; Halper, 2015), representam importante potencial de rentabilidade nos mercados de segurança em escala planetária.

Levantamento recente (7amleh, 2018a) indica que cerca de 79% do total da população palestina dentro de Israel e 61% dela nos Territórios Ocupados utiliza regularmente a internet, seja através de computadores, *smartphones*, ou ambos. 80%, por sua vez, dos palestinos que regularmente utilizam a internet têm no *Facebook* sua principal plataforma de interação *online*, enquanto o *Instagram* seria utilizado por 68% deles e o *Twitter* por 35%. Tawil-Souri (2015), diante de alguns desses dados e, consciente da ambiguidade terminológica posta pelo uso do termo, argumenta que os palestinos promovem e garantem a “ocupação” de certos espaços quando navegam na Internet e se comunicam através de mídias sociais, inclusive por meio de um processo

ativo de resistência ao se manterem conectados com sua comunidade apesar da fragmentação territorial e de infraestrutura e das limitações das redes a sua disposição. Segundo a autora (Tawil-Souri, 2015), trata-se de uma manifestação de perseverança por meio da (re)produção de conteúdos virtuais:

É claro que também quero dizer “ocupar” no sentido dialético de que qualquer espaço - mesmo o virtual - é o resultado de relações complexas. Por mais que Israel possa controlar e limitar o acesso digital, estes controles são respostas às práticas palestinas (reais e imaginadas), e os palestinos não apenas usarão os espaços dados a eles, mas também tentarão criar novos espaços e práticas. Os palestinos “ocupam” o digital não apenas usando a Internet e telefones celulares, mas encontrando meios alternativos de compartilhamento de acesso, “roubando” sinais de provedores israelenses, egípcios e jordanianos, e criando seus próprios espaços - seja em termos de *internet-cafés* construídos em porões ou na parte de trás das casas, tentando contornar ou superar limitações tecnológicas e controles (Tawil-Souri, 2015, p. 12, tradução da autora.)

As invenções e reinvenções dos palestinos sob ocupação no ciberespaço parecem evidenciar, de fato, que as possibilidades de conectividade, ainda que interditas, produziram experiências espaço-temporais distintas daquelas determinadas pela restrições impostas aos TPOs, contribuindo inclusive com novas concepções de pertencimento e de comunidade (Aouragh, 2011).

Apesar dessa dimensão de esperança, a considerável presença palestina nas redes - e principalmente nas mídias sociais - implica, inevitavelmente, em modulações (Lyon, 2015) ou identidades (Cheney-Lippold, 2011) algorítmicas, inferidas sobre cada indivíduo a partir de sua interação *online*.

Aliadas, portanto, a mecanismos e *softwares* de análise dos rastros digitais deixados pelas identidades algorítmicas, práticas de previsão de comportamentos futuros estabelecem fluxos regulatórios de todos os espaços da vida (Lyon, 2015; Cheney-Lippold, 2011): trata-se, então, de um dispositivo de gestão e de controle do evento aleatório, cuja previsibilidade estatística se dá em conformidade com categorias arbitrárias e pré-definidas de des-individualização do indivíduo - neste caso, em resumo, com categorias coerentes com uma política de guerra contra o “risco” incógnito da “incitação” (Addameer, 2019).

As informações às quais organizações de direitos humanos tiveram acesso elucidam essa questão, relatando detenções motivadas por postagens contra a Ocupação, postagens lembrando mártires e postagens das mais aleatórias que, a partir de traduções automáticas equivocadas para o hebraico, são transformadas de palavras como “bom dia” em ameaças supostamente diretas (7Amleh, 2018a). Nesse quadro, as mídias sociais estão entre as mais importantes ferramentas das Forças de Defesa de Israel (FDI), no que diz respeito ao monitoramento e à gestão da população nos dias atuais (7amleh, 2017).

Alguns casos paradigmáticos incluem o de *Dareen Tatour*, interrogada e detida por 21 dias após a postagem de um poema intitulado “Resista, meu povo; Resista” (Addameer, 2019) que, em sua versão em hebraico, apresentada por seus interrogadores, inclusive de trechos que nem haviam sido postados, traduzia “mártires inocentes” por “terroristas”. Acusada de incitar o terror e encorajar organizações hostis, Tatour foi condenada à prisão domiciliar, monitorada por uma tornozeleira eletrônica e proibida de acessar a Internet.

Tamara Abu Laban, outro caso que chama a atenção, foi levada de sua casa em Jerusalém Oriental sob acusação de incitação, após atualizar seu *status* de *Facebook* com as palavras “me perdoe”, compreendidas pelos algoritmos da polícia israelense como uma ameaça à segurança nacional. Tendo sido condenada à prisão domiciliar, teve seu usuário no *Facebook* suspenso e pagou uma multa de cerca de 1.500,00 *shekels*. Em solidariedade a *Laban*, *Hadi Alajouli*, também residente de Jerusalém Oriental - onde parece estar concentrada boa parte das detenções orientadas por comportamento em mídias sociais, viralizou a *hashtag* “me perdoe” e Ela foi posteriormente detida sob acusações semelhantes (7amleh, 2017; 7amleh, 2018a).

Considera-se, atualmente, que todos os usuários palestinos de mídias sociais nos TPOs e em Israel são submetidos à vigilância israelense e, de acordo com denúncias dos últimos anos (Addameer, 2019; 7amleh, 2018b; Taha, 2020), à conivência das plataformas - em particular do *Facebook* - que se manifestam continuamente favoráveis à perseguição e à censura destes usuários, sob o argumento da responsabilidade de seus administradores pelo combate a manifestações de terror e violência no espaço virtual (Addameer, 2019; Taha, 2020).

O fato de que cerca de 95% das solicitações do governo israelense ao *Facebook* e cerca de 80% às plataformas vinculadas à *Google* (como o *Youtube*) para retirada de conteúdo considerado de “incitação a violência” tenham sido acatadas, leva a um segundo cenário pertinente ao processo por meio do qual a Ocupação da Palestina se estende às mídias sociais que, por sua vez, traz luz à desigualdade de tratamento estendida pelas Plataformas aos usuários palestinos. Stein e Kuntsman (2015) chamam de militarismo digital:

[...] o processo pelo qual as plataformas de comunicação digital e as práticas de consumo, ao longo das duas primeiras décadas do século XXI, se tornaram ferramentas militarizadas nas mãos de atores estatais e não estatais, tanto no campo das operações militares quanto em seus quadros civis. Em termos mais amplos, o “digital” do militarismo digital é um domínio altamente variado de novas aptidões tecnológicas, incluindo armas de alta tecnologia e guerra cibernética - um campo do qual as forças armadas israelenses se orgulham. (Stein & Kuntsman, 2015, p. 14, tradução da autora).

Como parte dessa tendência, os autores identificam a extensiva presença militar institucionalizada das FDI em plataformas de mídias sociais, tendo como marco de expansão deste processo a

Operação Chumbo Fundido, em 2008. Até o presente, as FDI têm canais abertos para acesso no *Youtube*, reunindo *playlists* sobre operações nos Territórios Palestinos de conteúdo explicitamente violento, e perfis institucionais em *Facebook*, *Twitter* e *Instagram*. Boa parte, contudo, da militarização das mídias sociais se dá por meio de usuários individuais vinculados a militares israelenses das mais diversas patentes, que contribuem para naturalizar a cotidiana imagem de um soldado ou soldada, portando seus fuzis e cumprindo turnos em postos de controle ou patrulhas nos Territórios Ocupados (Stein & Kuntsman, 2015). Os autores (Stein & Kuntsman, 2015), a esse respeito, concluem:

Enquanto os soldados rotineiramente carregam *smartphones* na batalha, ao lado de suas armas, os civis israelenses produzem e consomem o militarismo da *selfie* e imagens da brutalidade militar israelense viralizam nas redes sociais, israelenses e globais, a ocupação se torna cada vez mais exposta e cada vez mais obscurecida. Agora, imagens instantâneas privadas do campo de operações militares estão migrando para o *Instagram* das FDI e para álbuns do *Facebook*, trazendo a Cisjordânia ocupada para o coração da metrópole israelense de uma nova maneira. Ao mesmo tempo, o acoplamento da ocupação e das convenções digitais cotidianas está trabalhando para banalizar essa violência, normalizando-a todos os dias por meio do verniz das mídias sociais, por meio do qual o governo militar é reconfigurado como meme [...]. Essa esfera normalizada do militarismo digital, com seus segredos oscilantes, não sinaliza o desaparecimento imanente da ocupação. Pelo contrário, marca o abraço israelense coletivo de sua presença contínua e duradoura. (Stein & Kuntsman, 2015, p. 210, tradução da autora).

Diferentemente do visto com as interdições impostas aos usuários palestinos, os algoritmos da ocupação não parecem detectar os mesmos riscos de incitação na instrumentalização das mídias sociais para banalizar a violência contra a população árabe de Israel e dos territórios em geral. Quando se observam as publicações externas ao espectro militar nas redes, ao mesmo tempo, houve - somente em 2018 - 474.250 mil postagens em redes sociais incitando violência contra palestinos (7amleh, 2018c), sendo que 66% delas ocorreram no *Facebook*, sem nenhum tipo de intervenção moderadora por parte da administração da Plataforma.

Alguns exemplos de postagens levantados pela 7amleh (2018d) incluem: “uma manhã cheia de energia para massacrar árabes”, postado por um civil, e “eles são todos combatentes inimigos, e seu sangue escorrerá de suas cabeças. Agora isso também inclui as mães dos mártires, que os mandam para o inferno com flores e beijos. Elas deveriam seguir seus filhos, nada mais justo”, postado pela ex-Ministra da Justiça, Ayelet Shaked. Segundo dados de 2020, o ano da pandemia do coronavírus testemunhou um aumento de 16% no discurso de ódio contra palestinos e árabes nas mídias sociais em relação ao ano anterior, somando cerca de 575 mil postagens de conteúdo violento (7amleh, 2021).

Debruçando-se sobre este quadro, Zureik (2020) recorda que, em 2016, o então Ministro da Segurança Pública de Israel, Gilad Erdan, teria acusado o *Facebook* de ter as mãos sujas de sangue das vítimas de ataques contra cidadãos israelenses à época. Um mês depois desse episódio, uma figura próxima ao Primeiro Ministro Benjamin Netanyahu era indicada para a liderança do escritório da empresa em Tel Aviv (7amleh, 2018d) e, um ano depois da nomeação, as restrições e o monitoramento sobre usuários palestinos começaram a crescer exponencialmente ao passo que se formalizava uma parceria entre o governo e o *Facebook* em prol do “combate ao extremismo” (7amleh, 2018d; Zureik, 2020; Taha, 2020): a Plataforma estava ocupada.

Conclusão

A experiência israelo-palestina nas últimas duas décadas, permeadas pelas particularidades do contexto - em especial no que se refere à configuração da gestão dos TPOs no século XXI - e pelo lugar ocupado por Israel nos mercados de inovação em segurança nacional e vigilância eletrônica, oferece, pelo menos, dois grandes eixos de reflexão que contribuem com estudos de mídia e de Relações Internacionais. Por um lado, ela problematiza uma ascendente dimensão relevante aos estudos de segurança, em geral, no que diz respeito às mídias sociais como um ator incontornável na mediação de práticas, por exemplo, como as de policiamento preditivo. Este artigo procurou observar esse fenômeno como o de uma prática que passa a integrar um arcabouço de técnicas e tecnologias de gestão de populações no contexto israelo-palestino, que exemplifica as relações e os poderes implicados no uso instrumental das mídias sociais na interdição de populações vulneráveis, como é o caso dos palestinos em Israel e nos TPOs.

Ao mesmo tempo, discutindo-se a militarização dessas mesmas plataformas, por meio da presença imagética e textual de representações do conflito, identificou-se o segundo ponto de inflexão, que diz respeito à necessidade de situar as análises sobre fenômenos midiáticos em suas devidas territorialidades e consequentes *situadas* relações de poder:

[...] As redes existem espacializadas. Elas são gravadas territorialmente (mesmo que proporcionem aos seus usuários o que parece ser uma experiência desterritorializada) e estão ativamente envolvidas na produção do espaço. Estações de televisão, redes móveis, roteadores de Internet, cabos submarinos de fibra óptica, telefones fixos e torres de transmissão são construídos e imobilizados no espaço. Assim como não se pode simplesmente pegar e mover a rede elétrica de uma cidade, não se pode pegar e mover uma rede de mídia. Essa fixidez está muito ligada ao desenvolvimento daquele local específico [...] a Internet tem uma geografia perfeitamente identificável em que suas rotas e localizações replicam em grande parte a estrutura dos padrões dos modos anteriores de redes de comunicação [...] o espaço é tão importante quanto sempre foi. (Tawil-Souri, 2012, p. 92, tradução da autora).

Parece, portanto, importante às Relações Internacionais repensar as fábulas da globalização (Santos, 2000) e suas metáforas de transnacionalidade e desterritorialização que, com frequência, aparecem associadas à difusão de novas mídias. O caso dos Territórios Palestinos Ocupados, fincados na contradição permanente entre a imobilidade e a perseverança do tentar mover-se, embora possa enfatizar algumas possibilidades mais nefastas abertas pela difusão das mídias sociais, em alguma instância também abre caminhos para se pensar novas ações e reações implicadas nas incessantes investidas de proibição e apagamento da própria (re)existência na Palestina contemporânea.

Referências

- 7AMLEH. (2017). **Hashtag Palestine 2016: Palestinian digital activism report**. Disponível em: [https://issuu.com/7amleh/docs/hashtag-eng]. Acesso: 14/02/2021.
- 7AMLEH. (2018a). **Hashtag Palestine 2017: Palestinian activism report**. Disponível em: [https://7amleh.org/wp-content/uploads/2018/04/Palestine-2017-English-final.pdf]. Acesso: 14/02/2021.
- 7AMLEH. (2018b). **Internet freedoms in Palestine: mapping of digital rights violations and threats**. Disponível em: [https://www.apc.org/en/pubs/internet-freedoms-palestine-mapping-digital-rights-violations-and-threats]. Acesso: 14/02/2021.
- 7AMLEH. (2018c). **Index of racism and incitement in Israeli social networks against Arabs and Palestinians**. Disponível em: [https://7amleh.org/2019/03/11/the-index-of-racism-and-incitement-in-israeli-social-media-2018]. Acesso: 02/03/2021.
- 7AMLEH. (2018d). **Facebook and Palestinians: biased or neutral content moderation policies?** Disponível em: [https://7amleh.org/wp-content/uploads/2018/10/booklet-final2-1.pdf]. Acesso: 14/02/2021.
- 7AMLEH. (2021). **Racism and incitement index 2020: the increase in racism and incitement against Palestinians and Arabs during the pandemic**. Disponível em: [https://7amleh.org/2021/03/08/racism-and-incitement-index-2020-the-increase-in-racism-and-incitement-against-palestinians-and-arabs-during-the-pandemic]. Acesso: 20/03/2021.
- ADDAMEER. (2019). **Arrests on charges of “incitement” on social media platforms and Israeli government policy: a Facebook case study**. Disponível em: [https://www.addameer.org/index.php/publications/arrests-charges-“incitement”-social-media-platforms-and-israeli-government-policy]. Acesso: 04/03/2021.
- ADDAMEER. (2016). **Daring to post: arrests of Palestinians for alleged incitement**. Disponível em: [https://www.addameer.org/publications/daring-post-arrests-palestinians-alleged-incitement]. Acesso: 13/03/2021.
- AOURAGH, Miriyam. (2011). **Palestine online: transnationalism, the internet and the reconstruction of identity**. Londres: I.B. Taurus.
- AOURAGH, Miriyam. (2012). Social media, mediation and the Arab revolution. **TripleC: Communication, Capitalism & Critique. Open Access Journal for a Global Sustainable Information Society**, 10 (2): 518-536.
- AZOULAY, Ariella; OPHIR, Adi. (2012). **The one-state condition: occupation and democracy in Israel/Palestine**. Stanford: Stanford University Press.

- BROWN, John. (2017). **Arrest of Palestinians for potential terror attacks brings new meaning to ‘minority report’**. Disponível em: [<https://www.haaretz.com/opinion/.premium-arrest-of-palestinians-brings-new-meaning-to-minority-report-1.5464664>]. Acesso: 13/03/2021.
- B'TSELEM. (2017). **Administrative detention**. Disponível em: [https://www.btselem.org/administrative_detention]. Acesso: 13/03/2021.
- BURD, Anna. (2013). **Israel tops world ranking of smartphone usage**. Disponível em: [<https://www.haaretz.com/.premium-who-uses-smartphones-the-most-israelis-do-1.5277334>]. Acesso: 13/03/2021.
- CASTELLS, Manuel. (2012). **Networks of outrage and hope: social movements in the Internet Age**. Cambridge: Polity Press.
- CHENEY-LIPPOLD, John. (2011). New algorithmic identity: soft bio-politics and the modulation of control. **Theory, Culture and Society**, 28(6):164-181. <http://dx.doi.org/10.1177/0263276411424420>
- DEIBERT, Ronald. (2019). The road to digital unfreedom: three painful truths about social media. **Journal of Democracy**, 30 (1):25-39. <http://dx.doi.org/10.1353/jod.2019.0002>
- DORON, Gideon. (2012). Hi-tech nation: the future of the Israeli polity. In DORON, Gideon; LEVON, Azi (ed.). **New media, politics and society in Israel**. Nova Iorque: Routledge, 1-15.
- FUCHS, Christian. (2017). **Social Media: a critical introduction**. Londres: Sage.
- GAZIT, Shlomo. (2003). **Trapped Fools: thirty years of Israeli policy in the territories**. Londres: Frank Cass Publishers.
- GERBAUDO, Paolo. (2019). **The digital party: political organisation and online democracy**. Londres: Pluto Press.
- GORDON, Neve. (2008). **Israel's occupation: sovereignty, discipline and control**. Berkeley: University of California Press.
- GORDON, Neve. (2011). Israel's emergence as a homeland security capital. In ZUREIK, Elia; LYON, David; ABU-LABAN, Yasmineen (ed.). **Surveillance and control in Israel/Palestine: population, territory and power**. Londres: Routledge, 153-171.
- GRAHAM, Stephen. (1998). The end of geography or the explosion of place? Conceptualizing space, place and information technology. **Progress in Human Geography**, 22(2):165-185. <http://dx.doi.org/10.1191/030913298671334137>
- HALPER, Jeff. (2015). **War against the people: Israel, the Palestinians and global pacification**. Londres: Pluto Press.
- HEVER, Shir. (2010). **The political economy of Israel's occupation: repression beyond exploitation**. Londres: Pluto Press.
- KHALIDI, Rashid. (2009). **Palestinian identity: the construction of modern national consciousness**. Nova Iorque: Columbia University Press.
- KLEIN, Naomi. (2008). **A doutrina do choque**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- LYON, David. (2015). **Surveillance after Snowden**. Cambridge: Polity Press.
- McCARTHY, Daniel R. (ed.). (2015). **Power, information technology and international relations theory**. Londres: Palgrave MacMillan.

MOROZOV, Evgeny. (2018). **Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. São Paulo: Ubu Editora.

ONU. (1994). **Protocol on Economic Relations between the Government of the State of Israel and the P.L.O.** Disponível em: [https://unctad.org/system/files/information-document/ParisProtocol_en.pdf] . Acesso em: 03/04/2022.

PATRIKARAKOS, David. (2017). **War in 140 characters: how social media is reshaping conflict in the twenty-first century**. Nova Iorque: Basic Books.

RAND. (2013). **Effective policing for 21st-century Israel**. Disponível em: [https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/research_reports/RR200/RR287z1/RAND_RR287z1.english.pdf]. Acesso: 03/03/2021.

SANTOS, Laymert G. dos (2003). **Polítizar as novas tecnologias: o impacto sociotécnico da informação digital e genética**. São Paulo: Editora 34.

SANTOS, Milton. (2000). **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. São Paulo: Record.

SHALHOUB-KEVORKIAN, Nadera. (2015). **Security theology, surveillance and the politics of fear**. Cambridge: Cambridge University Press.

SHELLER, Mimi; URRY, John. (2006). The new mobilities paradigm. **Environment and Planning**, 38 (2): 207-226. <http://dx.doi.org/10.1068/a37268>

STEIN, Rebecca L.; KUNTSMAN, Adi. (2015). **Digital militarism: Israel's occupation in the social media age**. Califórnia: Stanford University Press.

TAHA, Suhail. (2020). **The cyber occupation of Palestine: suppressing digital activism and shrinking the virtual sphere**. Disponível em: [https://repository.gchumanrights.org/bitstream/handle/20.500.11825/1620/6.GlobalCampus2020_Arab%20world.pdf?sequence=1&isAllowed=y]. Acesso: 12/02/2021.

TAWIL-SOURI, Helga. (2011). Orange, green and blue: color-coded paperwork for Palestinian population control. In ZUREIK, Elia; LYON, David; ABU-LABAN, Yasmien (ed.). **Surveillance and control in Israel/Palestine: population, territory and power**. Londres: Routledge, 219-239.

TAWIL-SOURI, Helga. (2012). It's still about the power of place. **Middle East Journal of Culture and Communication**, 5 (1):86-95. <http://dx.doi.org/10.1163/187398612X624418>

TAWIL-SOURI, Helga. (2015). Between digital flows and territorial borders: ICTs in the Palestine-Israel-EU matrix. In DEL SARTO, Raffaella A. (ed.). **Fragmented borders, interdependence and external relations**. Londres: Palgrave Macmillan.

TERRANOVA, Tiziana; DONOVAN, Joan. (2013) Occupy social networks: the paradoxes of corporate social media for networked social movements. In LOVINK, Geert; RASCH, Miriam (ed.). **"Unlike us" reader: social media monopolies and their alternatives**. Amsterdam: Institute of Network Cultures, 296-312.

YOUNG, Sean. (2015). **Social media will help predict crime**. Disponível em: [<https://www.nytimes.com/roomfordebate/2015/11/18/can-predictive-policing-be-ethical-and-effective/social-media-will-help-predict-crime>]. Acesso: 04/03/2021.

ZUBOFF, Shoshana. (2019) **The age of surveillance capitalism: the fight for a human future at the new frontier of power**. Nova Iorque: Public Affairs.

ZUREIK, Elia. (2020). Settler colonialism, neoliberalism and cyber surveillance: the case of Israel. **Middle East Critique**, 29 (2): 219-235. <http://dx.doi.org/10.1080/19436149.2020.1732043>

ZUREIK, Elia; LYON, David; ABU-LABAN, Yasmeeen (ed.). (2011). **Surveillance and control in Israel/Palestine: population, territory and power**. Londres: Routledge.